

PROCESSO Nº	22.369-7/2011
INTERESSADO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Trata-se de requerimento protocolado sob o nº 28053-D, em 24/02/2012 – encaminhado pelo Sr. Serafim Carvalho Melo – ex Ordenador de despesas da Companhia de Saneamento de Estado de Mato Grosso - SANEMAT, requerendo novo prazo para manifestação (fls. 984/990-TCE).

O ex-gestor alegou que recebera o ofício 08 (oito) dias após sua entrega e que a mesma ocorreu no prédio da companhia – local onde já não exerce mais suas atividades.

Requeru ao final - em razão de não exercer mais suas atividades no órgão; da dificuldade de acesso aos documentos, bem como diante do elevado número de irregularidades – 30 (trinta) dias para manifestar sobre o relatório técnico.

Considerando a competência desta relatoria na apreciação dos autos, DEFIRO a solicitação pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 14 de março de 2012.

LUIZ HENRIQUE LIMA